



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 166/2025

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO

Sala das Sessões 06 / 10 / 25

Exmo. Sr. Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, **REQUERER AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO** **INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA “MEDICAMENTO EM CASA”**, em especial:

- Como funciona a operacionalização do programa no município;
- Quais doenças e condições de saúde são contempladas no fornecimento de medicamentos por meio deste programa;
- O que o programa oferece, além do fornecimento de medicamentos, em benefício da população atendida;
- Se o programa já foi efetivamente aplicado no município;
- Em caso negativo, quais os motivos que justificam a não implementação do referido programa.

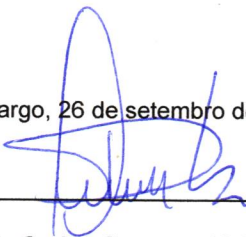
Justificativa

O Programa “Medicamento em Casa” é uma iniciativa importante para garantir o acesso contínuo da população a tratamentos essenciais, especialmente no caso de pacientes com doenças crônicas e limitações de mobilidade. Avaliar seu funcionamento, bem como compreender quais enfermidades são atendidas e quais benefícios adicionais o programa oferece, é fundamental para identificar a efetividade da política pública e eventuais lacunas na sua execução.

Considerando que é dever do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, acompanhar e estimular melhorias na Administração Pública, além de servir como elo entre a população e o Poder Executivo, solicitamos as informações acima, de modo a contribuir para o aprimoramento dos serviços de saúde em nosso município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 26 de setembro de 2025


Luiz Carlos Scervenski Junior

VEREADOR

2246/2025

29/09/25